

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a reforma das salas administrativas do Paço Municipal, abrangendo a execução de divisórias em gesso drywall, bem como as intervenções complementares necessárias à melhoria da infraestrutura física destinada às atividades administrativas.

A intervenção se justifica pela necessidade de otimização e melhor aproveitamento dos espaços físicos, promovendo organização, funcionalidade e adequadas condições de trabalho para as equipes. A instalação de divisórias possibilitará a criação de ambientes que garantam privacidade, concentração e eficiência no desempenho das atividades, contribuindo para a melhoria da gestão pública.

Ressalta-se que o sistema drywall apresenta vantagens significativas, tais como:

- agilidade na execução e consequente redução do tempo de obra;
- menor geração de resíduos em comparação a sistemas construtivos convencionais;
- facilidade de manutenção e de futuras adequações;
- solução econômica e tecnicamente viável, que atende aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e justificada, pois busca assegurar condições adequadas de infraestrutura às atividades administrativas, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Chapadão do Sul – MS, 24 de setembro de 2025.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD1A-654C-0DA4-6FE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ABREU DE JESUS (CPF 835.XXX.XXX-20) em 21/10/2025 14:01:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BD1A-654C-0DA4-6FE6>